

EDITAL PROEX Nº 059/2019 - SELEÇÃO DE DISCENTES PARA GEPEA (GRUPO DE ESTUDOS SOBRE PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM)

O Pró-Reitor de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados que o GEPEA - Grupo de estudos sobre processos de ensino-aprendizagem, está disponibilizando vagas para treinamentos, de discentes regularmente matriculados no 4º e 6º semestres do curso de Licenciatura em Biologia da UFRA, no período compreendido entre novembro/2019 a outubro/2020, podendo haver prorrogação.

Em se tratando de uma nova ação de extensão, ela não prevê ônus remunerado para a UFRA.

ÁREA OBJETIVO DO TREINAMENTO: PROJETO DE EXTENSÃO Nº 007/2018 - “GEPEA - GRUPO DE ESTUDOS SOBRE PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM” - uma vaga para alunos matriculados no 4º semestre e uma vaga para alunos matriculados no 6º semestre do curso de Licenciatura em Biologia da UFRA/Capanema.

1. Das inscrições:

1.1 - As inscrições estarão abertas no período compreendido entre 14 a 24 de outubro na Secretaria do Campus Capanema, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h.

1.2 - A Seleção dos Inscritos será no dia 30/10 às 9:30 ou às 14h, considerando a disponibilidade de horário para treinamento.

1.3 - Para efetuar a inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição preenchida;
- b) Histórico escolar acadêmico atualizado;
- c) Comprovante de matrícula;
- d) Currículo Lattes

1.4 - No dia 25/10 serão divulgadas as inscrições homologadas.

2. Das condições exigidas para a participação no Treinamento:

2.1 Quanto ao acadêmico:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFRA;
- b) Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis);
- c) Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo coordenador do treinamento;
- d) Responsabilizar-se, através de Carta Compromisso, a realizar as atividades dispostas no Plano de Trabalho.

2.2 Quanto ao Coordenador:

- a) Não estar licenciado ou afastado da UFRA, a qualquer título, no período da execução da ação de extensão;
- b) Comprometer-se a treinar, orientar e acompanhar o Acadêmico nas distintas fases do trabalho, incluindo a elaboração de relatórios bimestral e final;
- c) Apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, os relatórios bimestrais e final à PROEX, para

d) Comprometer-se a enviar à PROEX a Frequência Mensal do Acadêmico, devidamente assinada pelo responsável pelo Treinamento, até o dia 5º dia útil de cada mês.

2.3 Quanto ao Plano de Trabalho do Acadêmico:

- a) Demonstrar que está vinculado a uma ação de extensão apresentada pelo orientador, explicitando a participação do acadêmico nas atividades a serem empreendidas;
- b) Ser aprovado e assinado pelo Diretor do Campus Capanema. Deverá constar, em campo próprio, as assinaturas do Orientador/Coordenador e do Acadêmico;
- c) Demonstrar viabilidade de execução no período de vigência do Treinamento.

3. Do Processo de Seleção:

3.1. A seleção dos candidatos será realizada considerando os seguintes itens:

- índice de rendimento acadêmico (IRA);
- disponibilidade de 12 horas semanais para realização do treinamento;
- produção textual acadêmica (redação);
- entrevista com a coordenadora do GEPEA, Luciane Paschoal Martins, no prédio de gabinetes (sala 49) no dia 30/10 às 9:30 ou às 14h, considerando a disponibilidade de horário para treinamento.

3.3. Não apresentar pendências nos dois últimos semestres letivos cursados.

4. Das disposições gerais:

- a) Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- b) Para quaisquer esclarecimentos relativos a este Edital, os interessados deverão procurar a Coordenação do GEPEA;
- c) Os casos omissos serão analisados pela PROEX;
- d) Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 04 de outubro de 2019.



Prof. Dr. Eduardo do Valle Lima
Pró – Reitoria de Extensão

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA TREINAMENTO

Nome Completo (Legível):		
Endereço:		
Bairro:	CPF:	RG:
Data de Nascimento:	Estado Civil: <input type="checkbox"/> Solteiro(a) <input type="checkbox"/> Casado(a) <input type="checkbox"/> Viúvo(a)	
Curso:	Matrícula:	Semestre:
Telefone: ()	Celular: ()	Celular: ()
E-mail:		
Universidade de Origem:		
Local do Treinamento:		
Área do Treinamento:		
Supervisor:		
Período do Treinamento:		

HORÁRIO DISPONÍVEL		
Segunda	Manhã:	Tarde:
Terça	Manhã:	Tarde:
Quarta	Manhã:	Tarde:
Quinta	Manhã:	Tarde:
Sexta	Manhã:	Tarde:

Em, ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) discente

TÍTULO: CADASTRO DE PROGRAMA OU PROJETO DE EXTENSÃO	CÓDIGO: POP 1	DIVISÃO: PROGRAMAS E PROJETOS
	DATA DA REVISÃO:	REVISÃO: 00



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA – UFRA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX**

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO **(Prestação de Serviço Voluntário)**

Nome do(a) Voluntário(a) _____, _____, _____,
(Nacionalidade) _____, (Estado Civil)
residente e domiciliado(a) no(a) _____, _____,
(Rua/Avenida) _____, (nº)
(Complemento) _____, (Bairro) _____, (Cidade) _____, (UF) _____ portador(a) do CPF n.º
carteira de identidade nº _____, _____ / _____,
(Nº do CPF) _____, (Órgão Expedidor) _____ / _____, (UF)

pelo presente instrumento, formaliza adesão e compromisso em prestar, a contento, serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, 18 de janeiro de 1988 alterada pela Lei nº 13.297 de 16/06/2016, que tem por objeto a **execução** de atividades educacionais de extensão vinculadas a Programas e Projetos de Extensão Universitária no âmbito da Universidade Federal Rural da Amazônia/UFRA, cônscio de que tal serviço não será remunerado e não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

_____ / _____, _____ de _____ de 20_____.
(Local) (UF)

Assinatura do(a) Voluntário(a)

Este procedimento passa a vigor a partir da aprovação.

Belém – PA, ____ de _____ de 2019.